



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.114, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DENOMINA DE “JOAQUIM PLAUTINO DE SOUZA” A ESCADARIA, LOCALIZADA ENTRE A RUA SÃO FRANCISCO E RUA BELA VISTA DO BAIRRO SÃO JOÃO - (NOVA ALMEIDA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Joaquim Plautino de Souza” a escadaria, localizada entre a rua São Francisco e rua Bela Vista do Bairro São João - (Nova Almeida), neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal